



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAL/RS

EDITAL Nº 003/2023.

DIVULGA LOCAL DA PROVA TEÓRICA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA VISITADORES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARILNEI FERNANDES KRÜGER, Prefeito em exercício do Município de Cristal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público o local da prova teórica do Processo Seletivo Simplificado para visitantes do Programa Primeira Infância Melhor, Edital nº 001/2023, conforme as condições estabelecidas neste edital.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS REFERENTE A PROVA TEÓRICA

1.1 A prova teórica será realizada no Colégio Estadual Bento Gonçalves da Silva, localizado na Rua José Aparecido Viêira de Almeida, nº 90 – bairro Panorama, na data de 26 de janeiro de 2023, quinta-feira, no turno manhã.

1.2 Horário para realização da prova terá início às 8h e término previsto para às 11h.

1.3 A realização da prova teórica atenderá a seguinte regulamentação:

- O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 0:15 (quinze minutos), do horário de início das provas, munido de:
 - I- documento de identidade, aceitos documentos digitais apresentados em aparelhos eletrônicos e/ou celulares.
 - II- caneta tipo esferográfica com tinta azul ou preta.
- O portão de acesso ao local da prova será fechado às 8h, horário previsto para o início das provas.
- Será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que:
 - I- Manter em seu poder aparelho eletrônico ligado e/ou em modo silencioso, mesmo que este esteja acondicionado em bolsa fechada, durante o período de realização da prova teórica.
 - II - Recusar-se a manter-se em silêncio, após a entrada no local de prova.
 - III - Desacatar a equipe coordenadora, bem como os fiscais de prova.
 - IV- Consumir alimentos durante o período da prova.
- Não será permitido garrafas térmicas, sendo permitido somente garrafas transparentes e sem rótulo.
- Não será permitida a permanência de acompanhante do candidato ou de pessoas estranhas nas dependências do local onde for aplicada a prova.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAL/RS

- Não será permitida a saída do prédio até 0:45 (quarenta e cinco minutos), após o início da prova.
- Ao final da prova, os 02 (dois) últimos candidatos deverão permanecer na sala até que o último candidato termine sua prova, devendo todos assinar a ata de prova, atestando a idoneidade de sua fiscalização, devendo todos retirarem-se da sala ao mesmo tempo.

2. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 É obrigação do candidato acompanhar todos os editais referentes ao andamento do Processo Seletivo Simplificado .

2.2 O resultado do Processo Seletivo Simplificado e todos os comunicados relativos a esta seleção estarão disponíveis no mural da Prefeitura Municipal e no site www.cristal.rs.gov.br.

**Gabinete do Prefeito do Município de Cristal,
Cristal, 25 de janeiro de 2023.**

**MARILNEI FERNANDES KRÜGER,
Prefeito do Município de Cristal
em exercício**

Registre-se e publique-se

**JULIANO GUERREIRO DA SILVA
Secretário da SMARH**